

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL N. ° 005/2020

**CONFERÊNCIA DOS SALDOS DOS BALANCETES PARA COMPOSIÇÃO DO
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO**

As organizações de um modo geral, sejam elas públicas ou privadas, buscam constantemente formas de atingir seus objetivos, otimizar seus resultados e prospectar cenários melhores nos horizontes de curto e longo prazo. Para tanto, é inevitável o domínio da informação aliado ao fortalecimento do setor contábil, que detém o conhecimento sobre os registros, controle do orçamento e manutenção de ferramentas de análises, pertinentes ao controle administrativo das ações implementadas.

Assim, especificamente na área pública, a informação orçamentária e financeira adequada é condição essencial para o reconhecimento e a legalidade das ações delimitadas pela Administração. Uma das preocupações da contabilidade está na segurança relativa dos dados, haja vista que a abrangência e a complexidade no tratamento e avaliação dos registros no campo governamental, exigem o estabelecimento de mecanismos de controle que permitam o melhor acompanhamento dos procedimentos realizados pelos agentes de cada órgão/unidade.

Destarte, a Diretoria de Contabilidade Geral busca nas orientações técnicas uma forma de divulgar e equacionar os procedimentos de conferências, no intuito de colaborar com o trabalho dos agentes de cada órgão/unidade, objetivando, em última análise, minimizar os protocolos de solicitações de esclarecimentos e apresentar, de forma transparente, as rotinas de verificação de integridade praticadas na Contabilidade Geral do Estado.

Nesta linha, a presente Orientação Técnica Contábil tem por objeto apresentar um modelo de conferência dos saldos dos balancetes que compõem os valores registrados no Ativo e Passivo Financeiros dos respectivos relatórios, visando constatar o superávit ou déficit do período, bem como, colaborar com o trabalho diário dos agentes que atuam nos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativo-financeira do Estado do Paraná.

Na sequência serão apresentados os procedimentos adotados na conferência dos valores pertinentes aos Ativos e Passivos Financeiros, bem como as contas que compõem cada situação e as observações necessárias, devido às adaptações que estão sendo aplicadas no sistema.

No arquivo em separado consta uma planilha que poderá ser utilizada como modelo na respectiva conferência em cada órgão/unidade.

CONCEITOS INICIAIS

A base conceitual da ciência contábil é imprescindível, especialmente quando se trata das análises a serem realizadas. Deste modo, contemplando o tema da presente Orientação Técnica, incumbe revisar as conceituações que seguem:

Superávit Financeiro: a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. (MCASP 2018, p. 50);

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. (MCASP 2018, p. 441);

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. (PACELLI 2019, p. 878);

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. (PACELLI 2019, p. 879);

ROTINAS DE CONFERÊNCIAS

É importante ressaltar que as conferências implementadas pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado do Paraná têm o propósito de colaborar com a avaliação e o monitoramento do fluxo abrangente de informações produzidas pelos agentes que se encontram alocados nos órgãos/unidades, logo, os gestores das respectivas pastas governamentais serão subsidiados com relatórios validados e dentro dos requisitos contábeis exigidos pelo MCASP.

A partir do momento que os valores estão sendo reanalisados e as correções estejam sendo realizadas, quando necessárias, as rotinas de fechamento se tornam menos complexas para todo o ciclo de colaboradores da área contábil.

De posse do Balancete Mensal, as conferências sugeridas são realizadas

mediante os seguintes procedimentos:

1º) Realizar a subtração do saldo do Ativo Financeiro pelo Passivo Financeiro, a partir dos valores consolidados na última página do relatório do Balancete, o Passivo Financeiro apresentado no Balancete, deverá ser acrescido dos Restos a Pagar Não Processados (6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar) + 6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados) + 6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar) + 6.3.1.5.0.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados).

Logo, com a verificação do resultado, passa-se para o procedimento de conferência da planilha a seguir apresentada, no intuito de constatar se os saldos das contas condizem com o resultado apurado.

2º) Preencher a planilha no modelo a seguir, cujas fórmulas já formatadas estão disponíveis no arquivo em Excel disponibilizado separadamente.

MODELO DE CONFERÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE:

ANÁLISE DE CONTAS		
1. BALANÇO PATRIMONIAL (AF - PF)		
(Na verificação mensal utilizar Balancete)		
	DESCRIÇÃO	VALOR
I	ATIVO FINANCEIRO	
II	PASSIVO FINANCEIRO	
III	RESULTADO (I - II)	
IV	SLD CONTA 82111000000	
V	DIFERENÇA (III - IV)	

C

2. ATIVO FINANCEIRO		
	DESCRIÇÃO	VALOR
I	A F SLD BALANÇO (Na verificação mensal utilizar Balancete)	
II	72100000000	
III	82114000000	
IV	82115000000	
V	RESULTADO (II - III - IV)	0,00
VI	DIFERENÇA DE SALDO (I - V)	0,00

C
C

3. PASSIVO FINANCEIRO		
	DESCRIÇÃO	VALOR
I	P F SLD BALANÇO (Na verificação mensal utilizar Balancete)	
II	82112000000	
III	82113000000	
IV	RESULTADO (II + III)	0,00
V	DIFERENÇA DE SALDO(I - IV)	0,00

Observe que o primeiro preenchimento é com os saldos do Ativo e Passivo Financeiros obtidos do Balancete. No segundo momento, faz-se o lançamento do saldo da conta 82111 (Disponibilidade por Destinação de Recursos), considerada uma contrapartida para o fechamento do saldo. Lembre-se que a conta 82111 (Disponibilidade por Destinação de Recursos) tem sua natureza de saldo mista, ou seja, seu saldo final pode ser tanto devedor como credor. No caso de o saldo final ser devedor, o valor lançado na planilha para conferência deve ser registrado com sinal negativo. O objetivo é que a linha da diferença seja de valor zero.

3º) Analisar os saldos que compõem o valor final do Ativo Financeiro. Este, por sua vez, é formado pelas contas 721 (Disponibilidades por Destinação), 82114 (Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada) e 82115 (Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Programação Financeira ou Arrecadação Própria). Digita-se novamente o valor do Ativo Financeiro obtido do Balancete e em seguida o saldo das contas já citadas, lembrando sempre que o saldo da conta 721 (Disponibilidades por Destinação) tem natureza devedora e os saldos das contas 82114 (Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada) e 82115 (Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Programação Financeira ou Arrecadação Própria) têm natureza credora. Tal atenção é relevante, visto que foi constatado alguns saldos invertidos nessas contas, em conferências realizadas nos Balancetes, de modo geral. O objetivo é que a linha da diferença de saldo obtenha resultado zero.

4º) Fazer a conferência do Passivo Financeiro, que é formado pelo saldo das contas 82112 (Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho) e 82113 (Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometidas

por Liquidação e Entradas Compensatórias). Na planilha registra-se o valor do Passivo Financeiro obtido do Balancete e os saldos das contas 82112 e 82113, que estão no corpo do relatório contábil. Especificamente no caso dessas contas, seus saldos têm natureza credora e novamente é importante revisar se não há algum saldo invertido nos registros detalhados dos lançamentos no Balancete. Para a constatação de um saldo correto, a linha de diferença de saldo deve apresentar valor zero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas considerações extras se fazem pertinentes sobre o assunto, que seguem:

- ✓ - Para facilitar o entendimento, no arquivo em separado já estão colocadas ao lado de cada conta a sua natureza, ressaltando, assim, a atenção nesse aspecto.
- ✓ - Atentar também para a situação que, ocorrendo saldos invertidos na conta, estes alteram o resultado final, pois precisam ser corrigidos.
- ✓ - Observar que as contas totalizadoras de cada grupo, ou seja, aquelas que não aparecem a descrição da subconta, estão admitindo lançamentos. É importante verificar o razão da conta, para conciliar o saldo de tais lançamentos.
- ✓ - Observar ainda que o Passivo Financeiro apresentado na última página do Balancete, reflete apenas as contas do Passivo (2) com atributo Financeiro "F". Conforme nos ensina a Instrução de Procedimentos Contábeis do Balanço Patrimonial, o Passivo Financeiro é representado pela equação a seguir:
 - 2.1.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 2.2.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar) + 6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados) + 6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar) + 6.3.1.5.0.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados),

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado do Paraná, buscando uma

gestão mais participativa no trabalho realizado, definiu dentro de suas metas o estabelecimento de rotinas de verificação de integridade contábil que serão implementadas aos poucos, como suporte gerencial no acompanhamento das atividades. O resultado esperado deste trabalho é que no decurso do exercício os relatórios e as rotinas diminuam, gradativamente, as dúvidas, bem como, espera-se que o fechamento ocorra de modo mais sereno. Dessa forma, a DCG salienta que permanece à disposição para esclarecimentos à medida que todas as rotinas sejam informadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Instrução de Procedimentos Contábeis – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. Disponível em: <<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-de-pronunciamentos-contabeis-ipcs>>.

Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público**. 8ª Edição. 2018.

Pacelli, Giovanni. **Contabilidade Pública 3D**. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

Curitiba, 9 de outubro de 2020.


Cristiane Berriel Lima da Silveira
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA
Contadora Geral do Estado
CRC-RJ 088.360/O-2 T-PR